

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212457800022461

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 18/12/2019

Hora: 17:56

PORTARIA nº 5714/2019

**VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 4979/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/06/2018, à servidora **ISOLDE MARIA MEIRA**, CPF 885.699.500-04, matrícula 66-3, identidade funcional 66-3, cargo de PROFESSOR, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.027,82 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. 38; ANUÊNIOS (33) - Lei Municipal nº 1164 de 2010, art. 2; ADICIONAL DE CLASSE (F) (25%) - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. 12; ADICIONAL DE NÍVEL (II) (15%) - Lei Municipal nº 1123 de 2009, art. 20 A 22 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 18/12/2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**